



Carta de Marília

Os Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, reunidos em seu XXVI Congresso, no período de 06 a 09 de março de 2012, em Marília, reafirmam sua posição na defesa da consolidação do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, e por meio do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo "Dr. Sebastião de Moraes" - **COSEMS/SP** tem participado ativamente da construção histórica dessa política pública.

O COSEMS/SP trabalha para que o SUS seja parte permanente da agenda política do país e busca mobilizar a sociedade para as mudanças que contribuam na melhoria da qualidade de vida e da atenção à saúde dos brasileiros.

Nossos Compromissos e Propostas

1. Lutar pela ampliação do financiamento para o SUS valorizando os princípios da universalidade, integralidade e equidade na atenção à saúde;
2. Fortalecer em parceria com a SES/SP, a Regionalização através das Regiões de Saúde e das RRAS, com apoio técnico, logístico e financeiro;
3. Participar da construção das Redes Temáticas de Saúde: Urgência e Emergência, Cegonha, Psicossocial e álcool e drogas, Pessoa com Deficiência e outras que venham a ser priorizadas, respeitando as pactuações regionais e os dispositivos do Decreto 7508/11;
4. Pactuar a Política Estadual de Atenção Básica, reafirmando seu caráter estruturante do sistema, incluindo o co-financiamento estadual através de transferências regulares fundo a fundo a todos os municípios;
5. Incluir na agenda nacional tripartite a discussão da regulação da força de trabalho em saúde, de mecanismos para interiorização e alocação de profissionais e da carreira do SUS;



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP

CNPJ - 59.995.241/0001-60

6. Fortalecer a implantação da política de Saúde Mental no Estado, na perspectiva da Reforma Psiquiátrica, desenvolver estratégias para substituição progressiva dos hospitais psiquiátricos por arranjos organizacionais de base comunitária (CAPS, Residências Terapêuticas, Centros de Convivência e outros), com o co-financiamento da SES no custeio;
7. Priorizar a pactuação entre a SES/SP e COSEMS/SP de uma Política de Atenção à Dependência Química (álcool e drogas), em consonância com as diretrizes da Reforma Psiquiátrica;
8. Reivindicar o co-financiamento pela SES das UPAs e SAMUs da Rede de Urgência e Emergência, conforme a pactuação Tripartite e qualificar os serviços hospitalares de referência;
9. Implementar ações de Educação Permanente em Saúde para gestores, trabalhadores e conselheiros do SUS;
10. Reivindicar a implantação da Política de Regulação da Atenção à Saúde pela SES , descentralizando Centrais de Regulação do Estado e seu funcionamento em co-gestão com as Centrais Municipais, com apoio técnico e financeiro da SES e MS;
11. Integrar os serviços estaduais que estão sob gerência direta, de Organizações Sociais de Saúde (AMEs e Hospitais Regionais) e Hospitais Universitários ao sistema de regulação do SUS;
12. Desenvolver estratégias de fortalecimento do controle e participação social através dos Conselhos e Conferências de Saúde valorizando o CES como instância de deliberação da política estadual de saúde;
13. Acompanhar o compromisso da SES/SP de regularidade no fornecimento de medicamentos pela FURP e Farmácias do Componente Especializado e também do repasse de recursos financeiros da Assistência Farmacêutica Básica. Lutar pela garantia da suplementação de recursos financeiros para a aquisição de insumos para pacientes insulino-dependentes;
14. Propor a discussão tripartite de ações sobre a judicialização do SUS, para que os recursos financeiros sejam utilizados no custeio de serviços e ações para os



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP
CNPJ - 59.995.241/0001-60

problemas de saúde da população, com critérios epidemiológicos e de uso racional das tecnologias;

15. Solicitar à SES agilidade no fortalecimento dos Departamentos Regionais de Saúde (DRS) diminuindo a fragmentação existente para implantação das RRAS e Regulação, contribuindo para a efetivação da integralidade da atenção à saúde;
16. Aprofundar o debate, na construção das RRAS, do compartilhamento, definição de responsabilidades e do financiamento para o enfrentamento da insuficiência de oferta de media e alta complexidade.

Marília, 8 de março de 2012